



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rodelas

Quarta-feira • 4 de Janeiro de 2023 • Ano VI • Nº 1080

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos	02 a 03
Portarias	04 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Emanuel Rodrigues Ferreira / Secretário - / Editor -

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MJZGNEVDRJAZQZK4MJ10T

Decretos



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 30.599.170/0001-03
AV. MANOEL MOURA, 95,
CENTRO, RODELAS – BA CEP: 48630-000

DECRETO Nº 04/2023

DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

**Nomeia os Membros do Conselho
Municipal de Acompanhamento e
Controle Social do FUNDEB**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RODELAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº15/2021 de 13 de março de 2021. Que instituiu o Conselho municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação e de Valorização dos Profissionais de Educação – FUNDEB.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros do Conselho municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação e de Valorização dos Profissionais de Educação – FUNDEB, conforme composição abaixo:

Segmento	Membros	CPF
Poder Executivo	Titular: Andrezza da Silva Santos	038.670.765-02
	Suplente: Alessandra Narcizo	023.928.854-86
	Titular: Renata Aparecida Dias Alexandre	075.753.164-42
	Suplente: Elis Gomes Costa	021.339.915-65
Professores	Titular: Dircelene Gomes de Souza Menezes	990.466.015-87
	Suplente: Ana Paula Silva Fonseca	013.280.364.05
Diretores	Titular: Keliane Nascimento Lisboa	049.404.635-08
	Suplente: Rosilaine Barbosa de Carvalho	055.661.025-30
Técnico Administrativo	Titular: Marcos Natan Oliveira de Assis	049.404.635.08
	Suplente: Larissa Lima Freire	077.291.285-86



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 30.599.170/0001-03
AV. MANOEL MOURA, 95,
CENTRO, RODELAS – BA CEP: 48630-000

Pais de Alunos	Titula: Geisa Dulcina Menezes de Moura	005.766.915-50
	Suplente: Camila Francinete de Almeida	081.340.344-89
	Titular: Eliene Maria da Silva	004.191.835-58
	Suplente: Marcia Rejane Lopes Silva	062.056.764-35
Alunos	Titula: Aline Maria da Silva Santos	472.814.718-58
	Suplente: Maria Olímpia de Souza Nascimento	075.880.095-94
	Titular: Jose Gilson da Penha Santos	060.692.835.97
	Suplente: Joelson Conceição Silvia	097.614.755-65
Conselho Municipal de Educação -CME	Titular: Régia Cristina Vitor dos Santos Oliveira	983.424.014-72
	Suplente: Roseane Silva Souza Costa	967.607.965-00
Conselho Tutelar	Titular: Fabio Soares da Silva	988.332.605-00
	Suplente: Mayana Rezende Ricardo	045.484.756-39
Organizações da Sociedade Civil	Titular: Antônio Gomes Souza	258.884.395-68
	Suplente: José de Oliveira Reis	062.601.875-72
	Titular: Matheus de Sá Ribeiro	076.908.875-97
	Suplente: Diego Armando Gomes Santos	044.485.915-22
Escola Indígena	Titular: Eliene dos Santos	056 195 285-02
	Suplente: Sheila Gomes do Nascimento	355.835.198-35

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RODELAS, ESTADO DA BAHIA, EM 04 DE JANEIRO DE 2023.

EMANUEL RODRIGUES FERREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Portarias



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 30.599.170/0001-03
AV. MANOEL MOURA, 95,
CENTRO, RODELAS – BA CEP: 48630-000

Portaria Nº 04/2023

DE 04 DE JANEIRO DE 2023.

Coloca à DISPOSIÇÃO a servidora pública municipal EDIVANE LIMA FONSECA PERGENTINO, Professora Nível II, para prestar os seus serviços junto a Secretaria Estadual de Educação da Bahia e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RODELAS**, Estado da Bahia, Emanuel Rodrigues Ferreira, no uso das suas atribuições legais constantes da Lei Orgânica do Município de Rodelas -BA

RESOLVE:

Art. 1º - Colocar À DISPOSIÇÃO a servidora pública municipal **EDIVANE LIMA FONSECA PERGENTINO**, inscrita no CPF sob o nº 428.030.555-20, ocupante do cargo público de Professora Nível II, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Rodelas – Estado da Bahia, para a finalidade de prestar os seus serviços junto à Secretaria Estadual de Educação, para atuar na rede estadual de ensino, visando fortalecer o ensino básico até a data de 31 de dezembro de 2023, sem ônus para este Município.

Art. 2º - Caberá a Secretaria Estadual de Educação efetivar a apresentação da servidora ao seu órgão de origem ao término da presente disposição.

Art. 3º - Esta portaria retroage seus efeitos a data 01/01/2023, revogadas as disposições ao contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RODELAS, ESTADO DA BAHIA, EM 04 DE JANEIRO DE 2023.

EMANUEL RODRIGUES FERREIRA

PREFEITO MUNICIPAL